



**PORTARIA N. 1258/2025**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução CNJ nº 85/2009, que dispõe sobre a Comunicação Social no âmbito do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução TPADM nº 270/2022, que institui o Sistema de Governança e Gestão Estratégica do Poder Judiciário do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** a edição da Resolução TPADM nº 288/2023, que dispõe sobre a Governança de Informação Institucional no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO**, ainda, a posse dos membros eleitos para a gestão administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para o biênio 2025/2027;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do processo SEI nº 0002275-44.2025.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear para compor o Comitê de Governança de Informação Institucional do Poder Judiciário do Estado do Acre (CGINF), no biênio 2025/2027, os seguintes magistrados e servidores:

- I – Desembargadora Waldirene Cordeiro, na qualidade de Coordenadora;
- II – Juiz Auxiliar da Presidência Giordane de Souza Dourado, membro;
- III – Diretora de Informação Institucional Andréa Laiana Coelho Zilio, membro;
- IV – Gerente de Comunicação Ana Paula Batalha da Silva, membro;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

V – Gerente de Acervos Ana Lúcia Cunha e Silva, membro;

VI – Gerente de Normas e Jurisprudência Giuliana Evangelista de Araújo Souza Silva, membro;

VII – Diretor de Gestão Estratégica Hélio Oliveira de Carvalho, membro;

VIII – servidor Lucas Bezerra Félix, indicado pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, membro;

IX – Diretora de Gestão de Pessoas Nassara Nasserala Pires, membro; e

X – servidor Mayko Anderson da Silva Lima, integrante do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas, membro.

Art. 2º As atribuições do comitê estão descritas no art. 28 da Resolução TPADM/TJAC nº 288/2023, ficando a coordenadora responsável por organizar e apresentar à Presidência do Tribunal de Justiça e ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica - CGOVE, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 3º A servidora Adalcilene Pinheiro Araripe atuará na função de secretária do Comitê de Governança de Informação Institucional do Poder Judiciário do Estado do Acre, sem prejuízos de suas atribuições.

Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 07 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 19 de março de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente